



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

Editais de seleção de Monitores

Códigos/Disciplinas: CPINF101 – Informática Básica e CPMDD101 – Modelagem 3D I

Curso: Técnico em Paisagismo

Professoras: Marília Milani e Denise Estivaleta Cunha

Número de Vagas: 01

1 PERÍODO DE VIGÊNCIA

De abril a julho de 2024.

2 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O(a)s candidato(a)s suplentes poderão ser chamado(a)s durante a vigência do edital, de acordo com a classificação dentro da área de formação, conforme a necessidade do setor e a disponibilidade de recursos financeiros.

3 ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

3.1 Auxiliar os professores, durante as aulas, na orientação de alunos em tarefas didáticas e práticas no uso do Pacote Office e software Sketchup;

3.2 Auxiliar os alunos nos horários de monitoria, além da carga horária da disciplina, na realização dos trabalhos práticos e manuseio do Pacote Office e do software Sketchup.

4 PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão se inscrever estudantes do **Curso de Graduação** em Arquitetura e Urbanismo, Graduação em Engenharia Civil, Graduação em Desenho Industrial, Graduação em Engenharia Florestal e Graduação em Tecnologia em Geoprocessamento, regularmente matriculados na UFSM, e que não possuam nenhuma outra bolsa institucional ou vínculo empregatício.

4.2 Ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais**, turno(s) manhã: nas terças-feiras (10:30 às 12:30); quartas-feiras (07:30 às 09:30) e sextas-feiras (07:30 às 13:30) e tarde: nas terças-feiras (17:30 às 19:30) para o cumprimento de suas atividades.

5 INSCRIÇÕES



5.1 O prazo para inscrições será de 27/03/24 à 04/04/24.

5.2 Para a confirmação da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail mariliamilani@politecnico.ufsm.br a informação de seus horários disponíveis para atuação na monitoria e os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Currículo (Lattes ou outro modelo).

O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o candidato da seleção.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será feita com base na análise do Currículo e do Histórico Acadêmico.

7 DIREITOS

7.1 O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

7.1.1 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;

7.1.2 Receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (abril a julho de 2024).

7.1.3 Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;

7.1.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado da seleção será publicado no site do Colégio Politécnico no dia 05/04/24.

Santa Maria, 26 de março de 2024.

Marília Milani

Marília Milani



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

Denise Estivalete Cunha
Professoras das Disciplinas